



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## **DECRETO DE Nº: 025/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo pós feriado do dia 17 de junho de 2022, (Corpus-Christ), no Município de Água Boa/MG, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que o feriado de Corpus Christ, será no dia 16/06/2022, (quinta-feira) conforme Decreto Municipal nº 065/2021, e feriado nacional, resolve;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município de Água Boa-MG, na data de 17 de junho de 2022, (Sexta-feira).

**Art. 2º** - Durante o feriado e o ponto facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais à população, incluindo as Secretarias Municipais, funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos seus respectivos responsáveis.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se.  
Água Boa/MG, 15 de junho de 2022.

**ORLANDO CARDOSO PEREIRA**

Prefeito Municipal